



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

LEI N° 2.583, DE 09 DE JUNHO DE 2.010.

**ARLINDO EDUARDO FANTINI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Autoriza a Prefeitura Municipal de Regente Feijó a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista visando cooperação e atividades conjuntas".

**Artigo 1º** - Considerando a afinidade de propósitos entre o Município e a Universidade, fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, visando a cooperação e atividades conjuntas notadamente a elaboração de estudos e pesquisas relativos ao planejamento urbano e ao plano diretor da cidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente lei onerarão dotação orçamentária própria do orçamento vigente, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ARLINDO EDUARDO FANTINI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra.

  
**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo